



RESOLUÇÃO Nº 073/2020-CDA/IMD, de 11 de dezembro de 2020.

Aprova projeto de pesquisa no âmbito do IMD.

O Diretor do Instituto MetrÓpole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 23, Inciso XX, do Regimento Interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.095505/2020-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Projeto de Pesquisa intitulado SV-PRO APP - UM APLICATIVO MÓVEL INTELIGENTE PARA COMPUTADOR DE BORDO DE VEÍCULOS, vinculado ao Instituto MetrÓpole Digital, coordenado pelo Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 11 de dezembro de 2020.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor